



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 1 de 6

SUMÁRIO

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI	2
Atos Oficiais	2
Decretos	2
Licitações e Contratos	2
Aditivos / Aditamentos / Supressões	2
Outros atos administrativos	5

EXPEDIENTE

O Diário Oficial do Município de Pirangi, veiculado exclusivamente na forma eletrônica, é uma publicação das entidades da Administração Direta e Indireta deste Município, sendo referidas entidades inteiramente responsáveis pelo conteúdo aqui publicado.

ACERVO

As edições do Diário Oficial Eletrônico de Pirangi poderão ser consultadas através da internet, por meio do seguinte endereço eletrônico: www.pirangi.sp.gov.br

Para pesquisa por qualquer termo e utilização de filtros, acesse www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

As consultas e pesquisas são de acesso gratuito e independente de qualquer cadastro.

ENTIDADES

Prefeitura Municipal de Pirangi

CNPJ 45.343.969/0001-01

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579

Telefone: (17) 3386-9600

Site: www.pirangi.sp.gov.br

Diário: www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Câmara Municipal de Pirangi

CNPJ 49.227.762/0001-14

Avenida Sete de Setembro, 664

Telefone: (17) 3386-1954

Site: www.camarapirangi.sp.gov.br



Diário Oficial Assinado Eletronicamente com Certificado Padrão ICPBrasil, em conformidade com a MP nº 2.200-2, de 2001

O Município de Pirangi garante a autenticidade deste documento, desde que visualizado através do site www.pirangi.sp.gov.br

Compilado e também disponível em www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 2 de 6

PODER EXECUTIVO DE PIRANGI

Atos Oficiais

Decretos

DECRETO Nº 2974/2019, DE 07 de Fevereiro de 2019.

ACRESCENTA AO DECRETO Nº 2962/2018 QUE FIXA OS VALORES DE PREÇOS PÚBLICOS, O PREÇO PÚBLICO DO TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

LUIZ CARLOS DE MORAES, Prefeito Municipal de Pirangi - SP, usando das atribuições que lhe são conferidas por Lei:

Considerando que cabe ao Município prover o transporte coletivo de estudantes universitários e de cursos técnicos para outros Municípios, ressalvados cursos similares existentes no Município;

Considerando que há grande demanda de alunos universitários e de cursos técnicos que estão regularmente matriculados em instituições de ensino circunvizinhas;

Considerando que há a necessidade de cobrança por parte do Município, em virtude do fornecimento dos veículos de transporte coletivo exclusivo para estudantes;

DECRETA:

Art. 1º - Fica acrescido ao Decreto nº 2962/2018 na Tabela II Outros Serviços o Item 11 Transporte Intermunicipal de Estudantes a seguir descrito:

ITEM 11 TRANSPORTE INTERMUNICIPAL DE ESTUDANTES

11.1 Taxa Única de Cadastro para o Exercício de 2019 no valor de R\$ 150,00 (cento e cinquenta reais) para pagamento no ato da inscrição, ou até 10/03/2019

11.1.1 Pagamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à 1ª parcela, no ato da inscrição ou até 10/03/2019.

11.1.2 Pagamento no valor de R\$ 75,00 (setenta e cinco reais) referente à 2ª parcela, com vencimento para o dia 10/08/2019, e, para os que iniciarão no 2º semestre, aplica-se o mesmo valor e vencimento, porém como taxa única.

Art. 2º - Este Decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário em especial o Decreto 2971/2019 de 29/01/2019.

Prefeitura Municipal de Pirangi, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES

Prefeito Municipal

Registrado e mandado publicar no Diário Oficial Eletrônico do Município de Pirangi, na data de sua edição, nos termos do artigo 58 da Lei Orgânica do Município.

CARLA REGIANE BUSNARDO DE SOUZA

Diretora de Administração

Licitações e Contratos

Aditivos / Aditamentos / Supressões

PROCESSO LICITATÓRIO Nº 09/2017

PREGÃO PRESENCIAL Nº 04/2017

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 21/2017, DE 17/ FEVEREIRO/2017

TERMO DE ADITAMENTO Nº. 02/2019, DE 06/02/2019.

REFERENTE: MINISTRAR AULAS DE MÚSICAS, COMO TAMBÉM FLAUTA VIOLÃO E FANFARRA.

Pelo presente instrumento, no qual figuram de um lado, na condição de CONTRATANTE, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, e na condição de CONTRATADO, THIAGO GOMES DA SILVA BATISTADOS SANTOS 22526127890, inscrita no CNPJ/MF sob nº 18.899.970/0001-36, sediada na cidade de Bebedouro/SP, à Alameda Florcena Amorim Rimoli nº 501, Sala -A Jardim Menino Deus I, representada pelo proprietário Thiago Gomes da Silva Batista dos Santos, chamada de CONTRATADA, todos já qualificadas no Contrato Administrativo nº 21/2017,



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 3 de 6

celebrado no dia 17/02/2017, com base no Processo de Licitação, na modalidade Pregão Presencial nº 04/2017, cujo objeto é ministrar aulas de musicas, como também de flauta, violão e fanfarra, atendendo as exigências contidas na Lei nº 9.394 de 20/12/1996, com as alterações pela Lei nº 11.769 de 18/08/1998, com carga horária semanal de 40 horas, nas escolas EMEF – Joaquim de Abreu Sampaio Vidal, EMEI – Antonia Mota Bertolo e Projeto Sócio Educacional, atendendo ao todo 900 alunos, pelo período de 12 meses, prorrogável por igual período a critério da Administração Municipal, na melhor forma de direito, a alteração das cláusula primeira, segunda e sexta, discriminadas na respectiva ordem “do objeto, do preço e pagamento e do prazo” nas condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Segunda, - “DO PREÇO E PAGAMENTO” o valor da hora/aula fixado através do reajuste concedido no primeiro termo aditivo em R\$ 16,47 (dezesseis reais e quarenta e sete centavos) será reajustado com base no índice IPCA-IBGE, com percentual acumulado em 3.75%, passando a ser fixado em R\$ 17,08 (dezessete reais e oito centavos) hora/aula.

A Cláusula Sexta, - “DO PRAZO” o prazo inicialmente fixado pelo período de 12 (doze) meses, será prorrogado por igual período com início no dia 20 de fevereiro de 2019 e término para o dia 19 de fevereiro de 2020.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições das cláusulas acima, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 04 (quatro) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 06 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Luiz Carlos de Moraes

Contratante

THIAGO GOMES DA SILVA BATISTA DOS SANTOS
22526127890

Thiago Gomes da Silva Batista dos Santos

Contratada

TESTEMUNHAS:

Saulo Casemiro

RG: 32.745.268-7

Carla Regiane Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9

TOMADA DE PREÇOS Nº 02/2018 - PROCESSO DE LICITAÇÃO Nº 29/2018

CONTRATO ADMINISTRATIVO Nº 51/2018

EXECUÇÃO EM REGIME DE EMPREITADA GLOBAL, COM FORNECIMENTO DE MATERIAIS E MÃO DE OBRA, PARA CONTRATAÇÃO DE EMPRESA PARA EXECUÇÃO DO REMANESCENTE DAS OBRAS DA CRECHE NOSSA SENHORA APARECIDA – FDE, LOCALIZADA NA RUA MAL. FLORIANO PEIXOTO, Nº 1601, JARDIM NOSSA SENHORA APARECIDA, PIRANGI, SP, QUE ENCONTRA-SE EXECUTADA 41,54% DA OBRA, SENDO UMA ÁREA TOTAL DE 813,78 M².

TERMO ADITIVO Nº 01/2019, DE 04/02/2019.

Aos quatro dias do mês de fevereiro de 2019, o MUNICÍPIO DE PIRANGI, pessoa jurídica de direito público, com sede nesta cidade de Pirangi-SP, à Rua Mal Floriano Peixoto, nº 579, inscrita no CNPJ. sob nº 45.343.969/0001-01, representada pelo Prefeito Municipal LUIZ CARLOS DE MORAES, doravante denominado CONTRATANTE e, do outro lado, a empresa K & G CONSTRUTORA GARCIA LTDA. com sede na cidade de Monte Alto, SP, na Rua Luiz Antonio Carcinoni nº 55, São Cristóvão, inscrita no CNPJ sob nº 04.131.797/0001-17, doravante denominada CONTRATADA, representada neste ato por seu Sócio Proprietário Sr. APARECIDO DONIZETE GARCIA, ambos já qualificados no Contrato Administrativo nº 51/2018, de 05 de Junho de 2018, têm justo e acertado entre si, na melhor forma de direito, a alteração da Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

www.pirangi.sp.gov.br | www.imprensaoficialmunicipal.com.br/pirangi

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 4 de 6

PRORROGAÇÃO” e condições a seguir discriminadas:

CLÁUSULA PRIMEIRA

A Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO” do Contrato Administrativo nº 51/2018, passa a vigor com a seguinte redação:

“Cláusula Terceira “DO PRAZO E DA PRORROGAÇÃO”: O prazo de duração do presente contrato será por mais 08 (oito) meses, com início no dia 05 de Fevereiro e término no dia 03 de Outubro de 2019”.

CLÁUSULA SEGUNDA

São mantidas inalteradas e em pleno gozo de eficácia, todas as demais cláusulas, desde que não conflitem com as disposições da cláusula 1ª, deste termo.

E, por estarem assim, justos e combinados entre si, assinam o presente Termo de Aditamento em 03 (três) vias de igual e inteiro teor, na presença de duas testemunhas, abaixo identificadas e subscritas, para que produza todos os efeitos legais.

Pirangi, 04 de Fevereiro de 2019.

MUNICÍPIO DE PIRANGI

LUIZ CARLOS DE MORAES

PREFEITO MUNICIPAL

CONTRATANTE

K&G CONSTRUTORA GARCIA LTDA

APARECIDO DONIZETE GARCIA

CONTRATADA

TESTEMUNHAS:

1) _____

Silvana Benedita Fâncio

RG nº 15.320.084

2) _____

Carla R. Busnardo de Souza

RG nº 25.269.070-9



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 5 de 6

Outros atos administrativos



PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIRANGI

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro – Fone (17) 3386-9600.
CEP: 15820-000 – Pirangi - SP

EDITAL CHAMAMENTO PÚBLICO PARA CONTRATAÇÃO DE ESTAGIARIOS Nº 001/2019 – PREFEITURA MUNICIPAL DE PIRANGI

EDITAL DE CLASSIFICAÇÃO

O Prefeito do Município de Pirangi SP, Exmo. Sr. **LUIZ CARLOS DE MORAES**, juntamente com o CENTRO DE INTEGRAÇÃO EMPRESA - ESCOLA – CIEE, responsável pela realização do presente Chamamento Público, conforme edital nº 001/2019, no uso de suas atribuições legais, não havendo qualquer pendência a serem resolvidas, tendo sido observadas todas as disposições previstas no Edital de Abertura, HOMOLOGA o resultado final do Chamamento Público para Contratação de Estagiários nº001/2019, destinado a cadastro de reserva.

DIREITO				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ANA CAROLINA DA SILVA	49.862.588-6	09/09/1996	15
2	MARINARA GALBERO RICCI	54.517.921-X	15/03/2000	14
3	PIETRA MARQUES DE GODOY	53.141.597-4	26/01/2001	9
4	AMANDA APARECIDA RISSI	46.205.820-7	30/09/1990	8

ENGENHARIA CIVIL				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	RAFAELA CRISTINA DE OLIVEIRA	41.161.157-4	31/10/1995	11
2	JÚLIA SELI VIEIRA	45.912.497-3	14/07/1997	11
3	LEONARDO JOSÉ GONÇALVES NUNES	45.926.336-5	11/12/1996	9
4	MURILO GEROLLI	40.929.397-X	21/04/1994	6

ENSINO MÉDIO				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	RAQUEL CARDOSO FURLANETTO	58.414.450-7	13/12/2002	11



DIÁRIO OFICIAL

MUNICÍPIO DE PIRANGI

Conforme Lei Municipal nº 2.437, de 25 de agosto de 2015

Sexta-feira, 08 de fevereiro de 2019

Ano IV | Edição nº 706

Página 6 de 6



PREFEITURA DO MUNICÍPIO PIRANGI

Rua Marechal Floriano Peixoto, 579 – Centro – Fone (17) 3386-9600.
CEP: 15820-000 – Pirangi - SP

ENSINO MÉDIO				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
2	BRENO JOSÉ DA SILVA FRESCHI	54.112.820-6	04/07/2002	10
3	MARIA EDUARDA SCANDELA MAMEDE	52.141.586-X	17/04/2003	10
4	JOEL LEVI CANDIDO DA SILVA	57.224.614-6	05/05/2002	9
5	JULIANO CESAR LOPES	57.117859-5	03/12/2001	6
6	LEONARDO SACCHI BATISTA	56.962.132-X	06/11/2002	6

FARMÁCIA				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	GABRIELA PADOVAN ZANARELLI	56.768.021-6	22/12/1997	11

FISIOTERAPIA				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	MARILIA ROSSINO	40.975.464-X	30/08/1994	10
2	JAQUELINE DOS SANTOS MOURO	53.634.917-4	21/05/1999	8

PEDAGOGIA				
CLASSIF.	NOME	RG	DATA DE NASCIMENTO	NOTA
1	ANDRESA DA SILVA BARBOSA	45.433.700-0	03/12/1987	9
2	NATHIELY SAIARA PIRONI ZANZARINI	54.113.291-X	23/12/1999	9

Pirangi SP, 07 de fevereiro de 2019.

LUIZ CARLOS DE MORAES
Prefeito Municipal